



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 874/2023, em 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar 30(trinta) dias de férias regulamentares, à servidora **JULIANNE DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA**, matrícula n.º. 703648, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURIDICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, sendo 10 (dez) dias convertidos em **abono pecuniário**, o que resultam em apenas 20 (vinte) dias para o efetivo gozo de **03 a 22 de abril de 2023**, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 06 DE MARÇO DE 2023.

RUTI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto n.º 0394/2023-PMS